



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

DISPENSA Nº 032/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)

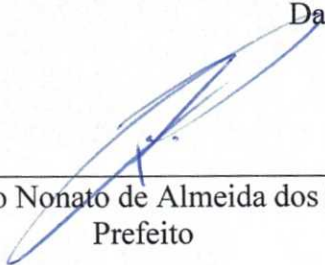
CONTRATADA: LAFAC LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - CNPJ 07.052.442/0001-20

VALOR: R\$ 9.469,20 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames citopatológicos cérvico - vaginal/microflora (PCCU) à população própria e alvo do Município de Davinópolis (MA).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Davinópolis (MA), 13 julho de 2020.



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito